



SUMÁRIO

Presidência 01

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 18/PRES, de 03 de janeiro de 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001623/2019-22, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor DIOGENES DE OLIVEIRA LACERDA, Indigenista Especializado, NS-B-IV, matrícula nº 1821620, do Centro Cultural Ikuipá-Cuiabá-MT do Museu do Índio-RJ, para a Sede da Funai, em Brasília-DF, em decorrência de sua classificação no II Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIR AMARAL TEIXEIRA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 19/PRES, de 03 de janeiro de 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001623/2019-22, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA CUSTODIO, Indigenista Especializado, NS-B-III, matrícula nº 1920238, da Coordenação Regional Juruá-AC, em Cruzeiro do Sul-AC, para a Coordenação Regional de Cuiabá-MT, em Cuiabá-MT, em decorrência de sua classificação no II Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIR AMARAL TEIXEIRA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 20/PRES, de 03 de janeiro de 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001623/2019-22, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA DOROTEIA CABRAL FERNANDES, Indigenista Especializado, NS-B-II, matrícula nº 1959298, da Coordenação Regional Alto Solimões-AM, em Tabatinga-AM, para a Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO, em Palmas-TO, em decorrência de sua classificação no II Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIR AMARAL TEIXEIRA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 21/PRES, de 04 de janeiro de 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.010314/2017-81, RESOLVE:



Brasília, 07 de janeiro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – **Edição Extra** –p. 2

Art. 1º Revogar, a partir de 06 de janeiro de 2020, a Portaria nº 1082/PRES, de 10 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 13 de outubro de 2017, referente à concessão de licença sem vencimento à servidora FERNANDA CERQUEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIR AMARAL TEIXEIRA

Presidente Substituto